



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVIII

FORTALEZA, 23 DE AGOSTO DE 2011

Nº 14.616

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12.846 DE 15 DE AGOSTO DE 2011

Qualifica como Organização Social a Associação Civil Instituto Cultural Iracema - ICI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº 8.704, de 13 de maio de 2003, e suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão Municipal de Publicização, órgão de decisão superior do Programa Municipal de Publicização, consubstanciado na Lei Municipal nº 8.704/2003 e no Decreto Municipal nº 12.426/2008. DECRETA: Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Fortaleza, a ASSOCIAÇÃO CIVIL INSTITUTO CULTURAL IRACEMA - ICI, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 13.637.88/0001-10, cujo objetivo é promover a educação, o acesso e a diversidade cultural, o meio ambiente, a cidadania, o esporte, a defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, a formação profissional, no ambiente do Bairro da Praia de Iracema e outros bairros vizinhos, apoiando as políticas públicas, em Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 15 dias do mês de agosto de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 9241/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI, Secretário, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), para participar de Cerimônia de Celebração de Acordo entre a Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas e o Governo Federal ao aperfeiçoamento da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, na cidade de Brasília, no dia 09.08.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002.0005, Elemento de Despesa, 3390.14 (Diárias), Fonte 100, consignadas a Secretaria de Finanças, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL MUNICIPAL, em 01 de agosto de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9242/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a LUCIANO LINHA-

RES FEIJÃO, Secretário, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de mais uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03) e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para acompanhamento dos Projetos do Município de Fortaleza, no âmbito do PAC - COPA - PAC Grandes Cidades, junto ao Ministério das Cidades e Secretaria do Tesouro Nacional, nos dias 09 a 11.08.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 27.101.04.122.0002.2002, Elemento de Despesa 3390.33 (Passagem), 3390.14 (Diárias) Fonte 0100, consignadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de agosto de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9281/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA, Secretária Municipal de Cultura, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagens no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar do Seminário de Intercâmbio de Experiências Culturais em Megaeventos Esportivo, nos dias 11 e 12/08, e do Seminário Pró-Cultura: Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, no dia 16.08.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 13.122.0002.2002.0030, Elemento de Despesa, 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção) e 33.90.14 (Diárias) - Fonte 100, consignadas à Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de agosto de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9282/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a HEBERT DOS SANTOS LIMA, Presidente, a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), referente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagens no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar do Seminário de Intercâmbio de Experiências Culturais em Megaeventos Esportivos, nos dias 11 e 12.08.2011, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 13.122.0002.2002.0026, Elemento de Despesa, 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção) e 33.90.14 (Diárias) - Fonte 100, consignadas à Fundação de Cultura Esporte e Turismo - FUNCET. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de agosto de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **